

COMUNICADO Nº 001 – EDITAL Nº 011/2010

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

INSTRUTOR DE ELETRÔNICA (nível superior)

Prorrogação do período de Pré-Inscrições

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Diretoria de Serviços Corporativos / Supervisão de Recrutamento, Seleção e Capacitação torna público o **Comunicado nº 001**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2010**, aberto para provimento do cargo de **INSTRUTOR DE ELETRÔNICA**, a saber:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE PRÉ-INScrições E CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1. O período para realização de **pré-inscrições** foi **prorrogado** até o dia **05 de dezembro de 2010**.

1.1.1 Para tanto, o candidato deverá **acessar o link “PROCESSO SELETIVO”, localizado na parte superior direita do site www.sistemafibra.org.br/senai**, onde estará disponível o Sistema de Pré-Inscrições.

1.1.2 Será admitida a pré-inscrição via internet solicitada até 23h59 minutos do dia **05 de dezembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 O **SENAI DR DF** não se responsabilizará por **solicitação de pré-inscrição ou por confirmação de participação**, via internet, **não** recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência de dados.

1.3 **Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá aguardar o encerramento das inscrições para confirmar e imprimir o seu Comprovante de Inscrição definitivo.**

1.3.1 **Somente realizarão as provas objetivas o candidato que confirmar sua participação no processo seletivo.** Para tanto, o candidato deverá, no período de **06 de dezembro a 09 de dezembro de 2010**, acessar o site www.sistemafibra.org.br/senai, link “PROCESSO SELETIVO”, para confirmar e imprimir o seu Comprovante definitivo de inscrição.

1.3.2 **O Comprovante de Inscrição definitivo será o único comprovante válido da inscrição do candidato.** Nesse documento constará o número do processo seletivo e o nº de sua inscrição os quais servirão de base para o acompanhamento pela internet do andamento do Processo Seletivo.

1.4 O **SENAI DR DF**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de **pré-inscrição** com data posterior ao dia **05 de dezembro de 2010**.

1.5 O **SENAI DR DF**, em nenhuma hipótese, processará qualquer **registro de Confirmação de Participação** com data posterior ao dia **09 de dezembro de 2010**.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É condição para a participação nesse Processo Seletivo a efetivação da pré-inscrição, bem como a Confirmação de Participação nos termos estabelecidos no edital de abertura dessa seleção e ratificado no presente Comunicado.



COMUNICADO Nº 001 – EDITAL Nº 011/2010

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

**INSTRUTOR DE ELETRÔNICA
(nível superior)**

Prorrogação do período de Pré-Inscrições

- 2.2 A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no site www.sistemafibra.org.br/senai, até a data provável de 10 de dezembro de 2010, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dessa informação.
- 2.3 O candidato deverá observar rigorosamente todos os comunicados que serão divulgados no site www.sistemafibra.org.br/senai.
- 2.4 Mantem-se as demais disposições previstas no edital de abertura desse processo seletivo que não contrariam os itens dispostos neste Comunicado.
- 2.5 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Serviços Corporativos / Supervisão de Recrutamento, Seleção e Capacitação.

Brasília, 25 de novembro de 2010.

**Supervisão de Recrutamento, Seleção e Capacitação
Diretoria de Serviços Corporativos
Departamento Regional do SENAI DF**